



LEI MUNICIPAL Nº 1.467 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Areias o **DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO**, a ser celebrado anualmente no dia **30 (trinta) de novembro**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.



RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



José Aroldo Gonçalves Pimentel
Escriturário